



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 085/2015, de 31 de março de 2015.

Define o número de vagas e o turno do curso aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 046/2007.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 31 de março,

CONSIDERANDO A necessidade de formalizar junto à Secretaria de Regulação do Ensino Superior do MEC o número de vagas e turno de oferecimento do Curso de Engenharia Química, no Câmpus Mossoró, criado pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 046/2007, de 25 de outubro de 2007;

DECIDE:

Art. 1º Definir os seguintes quantitativos de vagas e o respectivo turno de oferecimento para o Curso de Engenharia Química, no Câmpus Mossoró:

I – 60 vagas anuais;

II – turno de oferecimento: diurno.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem até a data de 25 de outubro de 2007.

Mossoró-RN, 31 de março de 2015.


José de Arimateia de Matos
Presidente